



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266, 5º ANDAR - Bairro CENTRO, São Paulo/SP, CEP 01033-907
Telefone: (11) 3544-3407 - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35014.344471/2021-95

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS E MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

O Instituto Nacional do Seguro Social, por intermédio da **Superintendência Regional Sudeste I**, com sede no Viaduto Santa Ifigênia, nº 266, Centro, na cidade de São Paulo/Estado São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 29.979.036/1160-17, neste ato representado pela **Coordenadora de Gestão de Orçamento Finanças e Logística**, Sra. Larissa Silva, nomeada pela Portaria nº 731, de 25 de julho de 2025, publicada no DOU de 28 de julho de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 1620764, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.678.457/0001-39, sediada na Rua Raimundo Nonato de Castro, 592, Bairro Santo agostinho cep 69.036-790, em Manaus/AM, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo Sócio / Diretor Adm. Financeiro, DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA, na forma do disposto no seu Estatuto Social, tendo em vista o que consta no Processo nº 35014.344471/2021-95 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2025 (20769121), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração de prazos e valores da obra de adequação da acessibilidade do prédio onde funciona a Gerência Executiva do INSS em Araçatuba, incluindo a instalação de elevador, conforme consta do documento SEI 23007779.

1.2. Os serviços a serem incluídos decorrem em parte da necessidade de remanejamento dos dutos de insuflamento de ar e das linhas frigorígenas que compõem o sistema de climatização da unidade, uma vez que os mesmos estavam na posição de execução da caixa de corrida do elevador, conforme relatado na Carta SEI 23007830, e em parte da inclusão da substituição dos pisos de mais um dos pavimentos, para melhor atender às necessidades da agência, uma vez que esses pisos estavam danificados, correspondendo a um incremento de 24,49% do valor inicialmente contratado.

1.3. As alterações do cronograma com fundamento no art. 6º, inciso XVII, e art. 104, inciso I, art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na cláusula 2 do contrato, por sua vez, decorrem da necessidade da inclusão desses novos serviços e, em parte, devido a necessidade de alteração das etapas de execução do piso cerâmico decorrentes da necessidade de local para armazenamento do mobiliário dos

pavimentos que compõem a edificação, uma vez que os serviços estão sendo executados com a unidade em funcionamento, dessa forma o prazo de execução será estendido em 1 (um) mês, conforme documento SEI 22970002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor da contratação passará de R\$ 1.040.364,13 (um milhão, quarenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), para R\$ 1.295.112,53 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil cento e doze reais e cinquenta e três centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/unidade: 510178;
- II. Fonte de recursos: 1049000235;
- III. Programa de trabalho: 09.122.0032.2000.0001;
- IV. Elemento de despesa: 339039; e
- V. Plano interno: R1GEXACT.07; e
- VI. Nota de empenho: 750650;

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no

respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São Paulo, 06 de março de 2026.

Larissa Silva

Daniel Nascimento de Almeida

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 09/03/2026, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SILVA**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 09/03/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24467650** e o código CRC **681C1796**.

Data e hora da consulta: 05/03/2026 09:54

Usuário: ***.410.338-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
510178	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
29.979.036/1160-17	VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266 - 4º ANDAR - CENTRO	01033-907
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11)3544-3301; 3544-3321

Ano	Tipo	Número
2026	NE	750650

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	226284	1049000235	339039	-	R1GEXACT.07

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/03/2026	Ordinário	35014.344471/2021-95	0,0000	254.743,56

Favorecido

Código	Nome	CEP
12.678.457/0001-39	MADA CONSTRUCOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAI	69036-790
Endereço		
RAIMUNDO NONATO DE CAST 592 ANDAR: 2; SANTO AGOSTINHO		
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
229	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133/2021	-	-	-	-	

Descrição

EMPENHO DESTINADO A ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 65/2025 REF. SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA ADEQUACAO DA ACESSIBILIDADE, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ELEVADOR, PARA O PREDIO ONDE FUNCIONA A GERENCIA EXECUTIVA ARACATUBA DO INSS, SITUADO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, 784 - VILA MENDONCA - ARACATUBA/SP - DESPACHO DECISORIO SRSE-I/INSS Nº 076, DE 02 DE MARCO DE 2026.

Local da Entrega

ARACATUBA

Informação Complementar

51017805000652025 - UASG Minuta: 510178

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/03/2026 10:43:50	Alteração

Data e hora da consulta: 05/03/2026 09:54

Usuário: ***.410.338-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	254.743,56

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL	254.743,56

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/03/2026	Inclusão	0,24486	1.040.364,1300	254.743,56

Assinaturas

Ordenador de Despesa
MICHELLE REIS MOREIRA
***.577.066-**
04/03/2026 10:13:48

Gestor Financeiro
GUSTAVO MARIM DE SOUZA
***.948.558-**
04/03/2026 10:43:50